



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 05/2022**

Data: 13 de maio de 2022

**Ementa: concede o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Pastor Emérito Walter Krüger, e dá outras providências.**

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

"Faço saber, que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Pastor Emérito Walter Krüger, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon/PR.

Art. 2º O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação".

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de maio de 2022.

  
**MOACIR FROEHLICH**  
Vereador



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO  
05/2022**

Data: 13 de maio de 2022

Senhores Vereadores,

Viemos através do presente Projeto de Decreto-Legislativo apresentar aos Senhores a sugestão de concessão do Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Pastor Emérito Walter Krüger, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon.

Walter Krüger nasceu em 18 de agosto de 1935, na localidade de Novo Machado, Município de Tucunduva (RS), sendo filho de Carlos e Wanda Krüger.

Veio para Marechal Cândido Rondon em dezembro de 1980, chamado para atender a Paróquia Esperança, da Igreja Evangélica Luterana do Brasil IELB.

Na época, a paróquia era composta pelas Congregações: "São Paulo" do Bairro Botafogo; "Redentor", de Linha Concórdia; "Simão", de Linha Arara; "Filadélfia", de Mercedes; "Sião", de Linha Belmonte; e, "Jubilate", de Novo Horizonte.

No início dos seus trabalhos no município de Marechal Cândido Rondon, a sede paroquial se localizava no interior do município, na Esquina Guaíra, onde ficava a Congregação "São Paulo". Mais tarde, a mesma foi transferida para a cidade, mais precisamente no Bairro Botafogo, onde foi construído o Templo e a casa pastoral, vindo a família residir nessa casa e permanecendo até 2002.

Após, quando da divisão da Paróquia, passou a residir na cidade de Mercedes, onde atendeu a Congregação Filadélfia, Linha Belmonte, Novo Horizonte e Bela Vista.

As Congregações atendidas pelo pastor Walter consistiam basicamente em Cultos; reunião de jovens; Leigos, crianças; ensaios dos corais de diversas Congregações; ensaios de teatro; devocionais; reuniões paroquiais e Distritais, também auxiliando nos programas de Rádio: Hora Luterana e A Vida da Congregação Cristo. Também foi por vários anos pastor Conselheiro do Distrito Lago Itaipu, ao qual pertence a Paróquia Esperança.

Pastor Walter exerceu seu ministério em Marechal Cândido Rondon, durante 22 anos. Atualmente, como aposentado, é membro da Congregação Cristo, onde também por vários anos, antes da pandemia do Coronavírus, auxiliou em algumas atividades.



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*

Sendo assim, e considerando o histórico acima apresentado, este Vereador espera contar com o apoio dos demais Vereadores na aprovação desta importante matéria, com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de maio de 2022.

  
**MOACIR FROEHЛИCH**  
Vereador